



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

Estado de São Paulo

## LEI Nº 176

DISPÕE SOBRE:

Abre Crédito Especial da quantia de Cr\$ ...  
7.000,00, para ocorrer com as despesas de  
pagamento de salário família aos servidores/  
Municipais durante o exercício de 1 970.

JOÃO BATISTA DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e eu  
promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de /  
Tarabai, um Crédito Especial na quantia de Cr\$ .....  
7.000,00 (sete mil cruzeiros), para ocorrer com as des  
pesas de pagamento de salário família aos servidores /  
municipais durante o exercício de 1 970. ...

Artigo 2º - Para recurso do crédito especial aberto no artigo ante  
rior, fa-se-á a anulação parcial da quantia de Cr\$.  
7.000,00 (sete mil cruzeiros), da seguinte verba do or  
çamento vigente:

4.0.0.0.13 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0.13 Transferências de Capital

4.3.1.0.13 Amortização

4.3.1.1.13 Amortização de Dívida Pública

052

a) Amortização da FICREI.. Cr\$100.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, aos 22 de dezembro de  
1 970.

*João Batista da Costa*  
João Batista da Costa

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal, na data supra.

*José Carlos de Oliveira*  
José Carlos de Oliveira  
resp/ p. exp. da Secretaria.